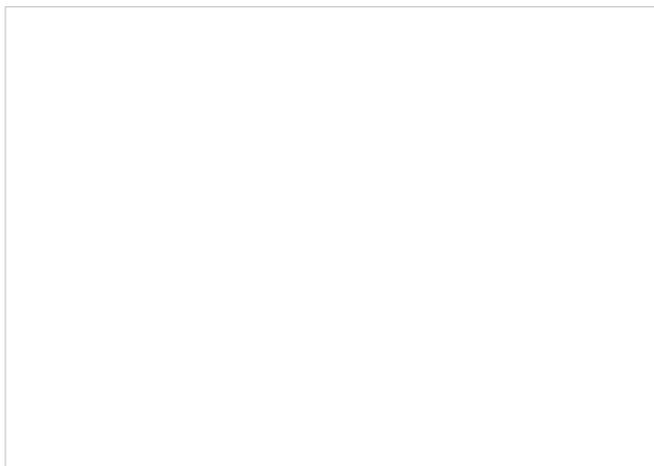


Unimontes divulga edital para concessão de auxílios a acadêmicos em situação de vulnerabilidade econômica

Qui 10 março

A [Universidade Estadual de Montes Claros \(Unimontes\)](#) divulgou o edital para a seleção aos auxílios oferecidos pelo [Governo de Minas](#) em 2022, dentro do Programa Estadual de Assistência Estudantil (Peaes).



Unimontes / Divulgação

O benefício é dirigido aos acadêmicos em situação de vulnerabilidade econômica e as inscrições serão recebidas [neste site](#) até o dia 21/3. É preciso que o aluno utilize o login e a senha do sistema Webgiz (WebAluno).

O Programa de Assistência Estudantil é financiado com recursos orçamentários do [Governo do Estado](#), e tem

como objetivo “atender aos estudantes de baixa renda, garantindo a permanência na Universidade até a conclusão do curso superior”.

Por intermédio do Peaes, serão oferecidos aos acadêmicos de baixa renda selecionados auxílios em cinco modalidades: moradia (valor mensal de R\$ 277,78), alimentação (R\$ 222,49), creche (R\$ 232,10), pedagógico (R\$ 200,00) e transporte (R\$ 166,84 mensais).

Ao todo, em 2022 serão concedidos 1.149 auxílios voltados para os alunos da Universidade.

Na Unimontes, as ações são coordenadas pela Pró-Reitoria de Extensão, por meio do Núcleo de Assistência Estudantil (NAE).

Auxílio

O auxílio-moradia será concedido aos estudantes cujos pais moram em cidades diferentes de onde estudam, que pagam aluguel ou arcam com financiamentos. O auxílio-creche é destinado a estudantes que têm filhos com idade inferior a quatro anos.

A ajuda de custo para o transporte é voltada para acadêmicos residentes em localidades, bairros ou comunidades – bem como em municípios vizinhos – considerados distantes do Campus Universitário. Terão prioridade os alunos que moram a uma distância acima de quatro quilômetros da instituição.

Os acadêmicos inscritos no Programa de Assistência Estudantil serão submetidos a uma comissão para avaliações formada pela Pró-Reitoria de Extensão e pelo NAE, com acompanhamento pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE/Unimontes). Os candidatos serão classificados conforme o grau de vulnerabilidade econômica.

A comissão responsável pelo programa vai verificar se os candidatos atendem aos requisitos para o recebimento dos benefícios, conforme as regras previstas em edital. Um dos critérios para a concessão dos auxílios é o limite da renda familiar per capita em até um salário mínimo.

O coordenador do Núcleo de Assistência Estudantil da Unimontes, professor Gilson José Fróes, chama atenção dos alunos requerentes dos auxílios para que fiquem atentos em relação ao prazo de inscrição. “Também é importante que os alunos observem atentamente a relação dos documentos exigidos para a concessão dos auxílios e apresentem esta documentação comprobatória dentro do prazo estipulado no edital”, alerta.

Serviço

Programa de Assistência Estudantil – Unimontes

Inscrições: até 21/3/2022

Como se inscrever: pelo site www.assistenciaestudantil.unimontes.br/cadastro

Auxílios oferecidos: moradia, alimentação, pedagógico e transporte

Quem pode se inscrever: estudantes em situação de vulnerabilidade econômica, com a renda familiar per capita de até um salário mínimo

Informações: nae@unimontes.br